

**PORTARIA CFO-SERESP-32, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-42500/2018 (CRO-MG-8987/2018),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconhecer, nos termos das normas aprovadas pela Resolução CFO-51/2004, de 30 de abril de 2004, o curso de Aplicação da Analgesia Relativa ou Sedação Consciente, com Óxido Nitroso, promovido pela FACSETE-Faculdade Sete Lagoas, no período de 23 de janeiro de 2019 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.